



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO AMARO DAS BROTAS e
SOUZA E AGSISTEMAS COMERCIO
DE INFORMATICA LTDA-EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, localizada à Praça Jacinto Ribeiro, nº 102 – Centro – Santo Amaro das Brotas, Se, Cep: 49180-000, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.110.218/0007-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **Silvaney Silva Santos**, e a **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.497.198/0001-11, Inscrição Estadual nº 27.110.315-9, com sede na Rua São Cristóvão, nº 1514, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador do R.G. nº 1.193.554-5 SSP/SE e no CNPF/MF nº 893.564.545-15, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 03/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 015/2017**, cujo objeto consiste na prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, compreendendo as áreas: almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento, frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, passando o seu prazo total **12 (doze) meses para 24(vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 28 de Dezembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS
BROTAS

Silvaney Silva Santos
Secretário Municipal de Educação

PELA CONTRATADA:

Joélío Rocha
AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP
JOÉLIO ROCHA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Ana Márcia dos Santos 974 9 39535 20
Patrícia Rosanna S. B. Rezende 96306432515